

Fls.

Processo: 0402227-31.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Falência

Massa Falida: FK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI - EPP //CNPJ: 08.600.494/0001-57//END. AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126, SALA 708, EDIFÍCIO OFFICE 2000 ,SHOPPING NOVA AMÉRICA, CEP: 20765-000, RIO DE JANEIRO/RJ //SÓCIO REPRESENTANTE: FÁBIO DE ALMEIDA KOKOTOS CPF:021.362.787-62 ENDEREÇO: ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1721, BLOCO II, APTO 307, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ / AJ: LIQUIDANTE JUDICIAL // DATA DA QUEBRA: 18/12/2017

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 03/04/2019

Despacho

Fls. 405/406: proceda-se à reserva de crédito.

Considerando que a presente falência foi decretada há mais de um ano, não tendo a mesma andamento regular, nomeio, em substituição ao Liquidante Judicial, MVB Administração Judicial, na pessoa de Fábio Picanço (fabio@mvbaj.com.br, tel.: 2220-2289), que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do artigo 35 do mesmo diploma legal.

Para a fixação da remuneração do Administrador Judicial, traga o mesmo planilha indicando precisamente os valores que pretende cobrar a título de honorários.

Intime-se o Administrador Judicial para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso em cartório.

Finalmente, considerando que não há nos autos notícia de que o representante da falida tenha assinado o termo previsto no art. 104 da Lei nº 11.101/05, intime-se o mesmo, por via postal, inclusive para os fins previstos no parágrafo único do mencionado dispositivo legal.

Rio de Janeiro, 03/04/2019.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjrj.jus.br



Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4ICV.7JXC.EHCC.FDA2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

